



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Em 08 de outubro de 2019.

Ofício nº 651/2019/GP

Senhor Presidente

<b>CORRESPONDÊNCIA</b> N.º <u>156</u> / <u>2019</u> RECEBI EM <u>09</u> / <u>10</u> / <u>2019</u>
---

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 172/2019, dessa casa de Leis, informar que que todos os procedimentos inerentes a contratações de empresa especializada da contratação dos serviços de instalação de Radar no Município, encontra-se no Departamento de Compras e Licitação, assim como, os de pertinência a Secretaria Municipal de Transportes, encontram-se a disposição nos respectivos setores e em face do princípio da Celeridade, assim como, da Economicidade, encontra-se a disposição dos Nobres Vereadores, para vistas, no Departamento de Compras e Licitações, podendo ser agendado horário para que esta Administração Municipal disponibilize tantos servidores quanto forem necessários, mesmo que implique na paralização do serviço público, para esclarecimentos, a fim de sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos, por questão de transparência.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

  
DR. MAMORU NAKASHIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Elio Paulo Nóbilo  
Oficial Administrativo

*Luciano*  
*09/10/2019*  
*Uz*  
*16.10.2019*

Exmo. Senhor,

**EDSON RODRIGUES**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba